



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 52/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

0320.

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	02	02
		16
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a criação de programa, visando a inclusão social de idosos através do compartilhamento de conhecimentos tradicionais com jovens do município.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem como objetivo valorizar a terceira idade em Pedro Leopoldo, combatendo o isolamento social e preservando a nossa cultura local. O programa consiste em criar espaços de troca onde os nossos idosos — que possuem décadas de experiência — atuem como instrutores para as novas gerações.

Idosos que dominam técnicas de artesanato, receitas tradicionais de quitandas (como as famosas receitas da nossa região), ou conhecimentos de plantio e horticultura, serão convidados a dar oficinas.

Jovens e crianças da rede municipal de ensino participarão dessas aulas, aprendendo segredos e tradições que não estão nos livros, mas na memória.

Ao ensinar, o idoso sente-se útil, valorizado e ativo na sociedade, o que reduz drasticamente casos de depressão e solidão na terceira idade.

Este projeto não tem custos elevados, pois utiliza os espaços já existentes e transforma a nossa história em uma ferramenta de educação e futuro para Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026


Salim Salema Pimenta
Vereador